



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 204/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça calçamento em trecho da estrada vicinal da comunidade do Bomjardim, ao lado da propriedade do Sr. José Márcio Reis, especificamente ao morro íngreme que dá acesso à ponte da propriedade do Sr. Carmelino Damião.

J u s t i f i c a t i v a: O referido trecho apresenta acentuada inclinação, o que agrava ainda mais as condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, dificultando a circulação de moradores, veículos agrícolas, transporte escolar e demais serviços essenciais. O calçamento nesse local se faz urgente para garantir segurança, acessibilidade e melhoria na qualidade de vida da população local, além de favorecer a atividade produtiva e o escoamento da produção rural. Trata-se de uma demanda justa e necessária, apresentada por moradores da região, especialmente pelo Sr. Carmelino Damião, que utiliza a via diariamente e enfrenta grandes dificuldades no deslocamento devido à precariedade do trecho.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 9 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfsnet.com.br - Tel.: 3235711455

